



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO RENOVÇÃO-LO N° 003



L I C E N Ç A A M B I E N T A L

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa Frigorífico Millenium Indústria e Comércio Ltda., CNPJ nº 33.910.351/0001-28, para a atividade principal Abate de animais de grande porte (bovinos), (200 cabeças/dia) com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código D-01-02-5, localizada nas Coordenadas Geográficas Lat.Y: 19°34'49,1" e Long.X 43°16'26,6" no Município de Itabira, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00015/1999/007/2014, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais, em reunião do dia 30/08/2018.

[] Sem condicionantes

[x] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

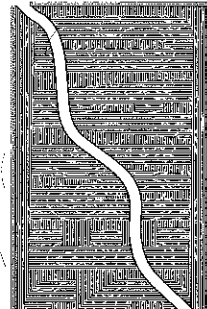
processo de Outorga nº 21866/2015; Modo de Uso: Captação em Barramento em curso de água sem regularização de vazão; Vazão: 0,007 m³/s; Coordenadas geográficas: 19°34'49,85" e 43°16'28,94".

PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDAS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 30/08/2028.

Governador Valadares, 05 de setembro de 2018.




GESIANE LIMA E SILVA

Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM LESTE MINEIRO

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM LESTE MINEIRO
Másc 1 352.357

feam
Fórum Estadual de Meio Ambiente

IEF
Instituto Estadual de Florestas

INSTITUTO MINEIRO
DE PESQUISA DO AÇA